



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

MAJORAÇÃO DOS VALORES DAS PERMISSÕES DE USO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam majorados em 15% (quinze por cento), a partir de 1.º de janeiro de 2003, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

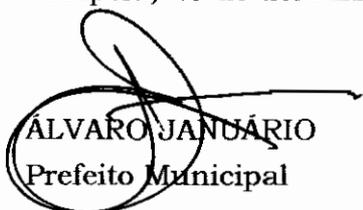
ARTIGO 2.º - Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos e os locatários com contratos vencidos deverão procurar o setor jurídico do Município até o dia 15 de janeiro de 2003 para a elaboração do instrumento de permissão de uso do imóvel locado.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

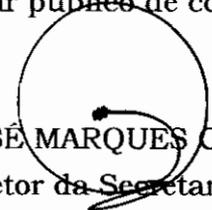
ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de dezembro de 2002.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia
20 DEZ 2002
Recebido 